



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/05/2026	REPROVADA DIA ___/___/___	REQUERIMENTO Nº. 49/2026 Fl. 1/2
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS e VEREADOR ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora e o Vereador que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUEREM A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO** e ao Diretor Municipal da Agência de Habitação, **Sr. VICENTE SOUSA LICHOTI**, solicitando informações sobre a resposta do Requerimento 18/2026, solicitado por esses vereadores, acerca do Programa de Substituição de Moradias Precárias. Considerando que a resposta encaminhada a esta Casa de Leis não contemplou integralmente os itens solicitados, especialmente no que se refere às alíneas “A” e “C”, requer-se o envio das seguintes informações:

- a) Relação completa de todos os inscritos no programa, contendo nomes e respectivos endereços;
- b) Relação completa de todos os beneficiários contemplados, contendo nomes e respectivos endereços.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo assegurar a transparência e a integralidade das informações prestadas pelo Poder Executivo, uma vez que a resposta anteriormente encaminhada não contemplou todos os dados solicitados no Requerimento nº 18/2026.

As informações requeridas são fundamentais para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, permitindo o acompanhamento dos critérios adotados na execução do Programa de Substituição de Moradias Precárias, bem como a verificação da correta destinação dos benefícios à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO N°. 49/2026 FL. 2/2

Além disso, a disponibilização das listas de inscritos e contemplados contribui para garantir maior publicidade, lisura e equidade no atendimento das famílias beneficiadas, fortalecendo a confiança da população nas ações do Poder Público.

Diante do exposto, faz-se necessária a complementação das informações anteriormente prestadas.

Nova Andradina - MS, 06 de maio de 2026

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora - 1º Vice – Presidente

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB
"Alemão da Semente"
Vereador e 2º vice-presidente.